

## EDITAL N° 21/2021/REIT - DGP/IFRO, DE 01 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI N° 23243.010695/2019-07

DOCUMENTO SEI N° 1300895

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 16.1 do Edital n° 31, de 09/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018, a relação de candidatos homologados conforme EDITAL n° 7, DOU 03/05/2018, considerando a PORTARIA N° 1093/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE JUNHO DE 2021 publicada no DOU de 30/06/2021, RESOLVE: **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS.**

### 1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

#### 1.1. Das Vagas

CARGO	NÍVEL	UNIDADE	QUANT. DE VAGA
Engenheiro Civil	E	Reitoria	01
Técnico em Assuntos Educacionais	E	Campus São Miguel do Guaporé	01

### 2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.

#### 2.1. Quadro II - Dos Candidatos Convocados

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Engenheiro Civil	GIDEÃO ALVES BESSA	3º
Técnico em Assuntos Educacionais	ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA	10º

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 16.2 do Edital n° 31/2018, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto a Unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail [dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br).

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/07/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300895** e o código CRC **DB560EC1**.

## **ANEXOS AO EDITAL N° 21/2021/REIT - DGP/IFRO**

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO DOC SEI (1300899 e 1300900)**

---

**Referência:** Processo nº 23243.010695/2019-07

SEI nº 1300895